



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**DECRETO Nº.155, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 o qual Designa os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.*

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

**I**–Representante da Polícia Militar:

**LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA.**

**II**–Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEIMADE:

**ROSANGELA DE LIMA ARAUJO**

**III**- Representante da Rádio Comunitária “Vale do Rio Pardo FM”:

**MARCELO GULART.**

**Art. 2º** o Artigo 2º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Art. 2º** Fica nomeado como Coordenador o Servidor Público **WALDINEI BALBINO**.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de setembro de 2023.



**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº.155, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 o qual Designa os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

I – Representante da Polícia Militar:

LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA.

II – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico -SEIMADE:

ROSANGELA DE LIMA ARAUJO

III- Representante da Rádio Comunitária “Vale do Rio Pardo FM”:

MARCELO GULART.

Art. 2º o Artigo 2º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica nomeado como Coordenador o Servidor Público WALDINEI BALBINO.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de setembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade – MS, do dia 25 de Agosto de 2.023, alusiva ao Decreto nº 151/2.023 de 22 de Agosto de 2.023 conforme adiante segue:

Onde se lê:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento composta por Três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 002/2.023 visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Consultório Dentário, e Motorista de Ambulância para atender a Secretaria de Saúde Pública do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

- Tiego Estefani Flores de Lima;
- Iris Mendes de Freitas;
- Jaqueline da Silva Gomes.

Leia-se:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento composta por Três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 002/2.023 visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Secretaria de Saúde Pública do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

- Tiego Estefani Flores de Lima;
- Iris Mendes de Freitas;
- Jaqueline da Silva Gomes.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 03005 OR 30/12/1899 2023  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RRS 259,60  
Proveniente de: ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

